



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001046

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.645 de 24 de fevereiro de 2025.

Torna sem efeitos ato administrativo que revoga  
Decreto nº 5.602, publicada no Diário Oficial, em 11  
de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe  
faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025,  
que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Tornar sem efeitos o Decreto nº 5.602, publicada no Diário Oficial do município em 11  
de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em  
contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal